



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES 2025
COMITÊ DE GESTÃO JUDICIÁRIA

1) N° do SEI: 0003460-27.2025.6.16.8000

2) COMPOSIÇÃO	UNIDADE
Danielle Cidade Morgado Maemura	Secretaria Judiciária, Presidente
Silvia Albuquerque Medici Metri	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral
Valcir Mombach	Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e Inovação
Gilmar José Fernandes de Deus	Secretaria de Tecnologia da Informação
Daniela Nunes Pinheiro	Coordenadoria Processual
Cláudia Denise Schmid Weber	Coordenadoria de Sessões
Paulo Sérgio Esteves	Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias
Vanessa Piovezan Scholz Bravo	Coordenadoria de Assuntos Judiciários e Correicionais
Cleber Willian Rodrigues de Lara	Coordenadoria de Cadastro Eleitoral
Viviane Stein	Coordenadoria de Sistemas Processuais e Processos Específicos
Patricia Fretta Nogueira de Cabral Lima	Coordenadoria de Planejamento e Estratégia e Gestão
Desiree Hernandez Mausbach Ricco	Coordenadoria de Sistemas
Olívio Tullio Neto	Coordenadoria de Apoio ao PJE e Juízos das Garantias
Diogo Sguissardi Margarida	Assessoria de Gestão Estratégica da Presidência
Thais Mazini Ferreira Muller	Oficial de Gabinete de Apoio Técnico
Marco Aurélio Canever	Chefia da 62ª Zona Eleitoral de Rebouças
Vanessa Piovezan Scholz Bravo	Coordenadoria de Assuntos Judiciários e Correicionais

3) REUNIÕES REALIZADAS

1ª Reunião Ordinária Data: 27/06/2025
Ações Deliberadas\Resultados Implementados:



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

1. Registrado o encaminhamento de ofício pela SECCRE à Presidência deste Tribunal, apontando divergência normativa entre resoluções, especificamente quanto ao julgamento das contas anuais e à utilização do Sistema Janus.
2. Informada a elaboração conjunta (Seção de Autuação e Distribuição e Coordenadoria Processual) de proposta de melhoria para inclusão do calendário de feriados na tarefa "Informar trânsito em julgado".
3. Autorizada a elaboração de proposta para uso do PJe Cartas na Justiça Eleitoral, com base no projeto apresentado pelo servidor Marco Aurélio Canever.

2ª Reunião Ordinária

Data: 27/11/2025

Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Deliberado que será encaminhada sugestão à Presidência, para divulgação da Recomendação CNJ nº 163/2025 aos juízes eleitorais, propondo-se o Comitê de Gestão Judiciária como órgão receptor de sugestões. Ressaltada, contudo, a inexistência atual de elementos práticos que justifiquem o enquadramento de processos como estruturais nos termos da norma (SEI 0003591-02.2025.6.16.8000).
2. Encaminhada consulta ao Comitê Gestor da Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais sobre a obtenção e estruturação de dados de processos eleitorais, visando à padronização do fornecimento dessas informações (SEI 0009830-22.2025.6.16.8000).
3. Submetida à Presidência deste Tribunal proposta para criação de Grupo de Trabalho destinado ao estudo do expressivo aumento das demandas de cumprimento de sentença na Justiça Eleitoral (SEI 0009839-81.2025.6.16.8000).

4) OBSERVAÇÕES GERAIS:

5) CONCLUSÃO:

Concluídos os trabalhos, eu, Danielle Cidade Morgado Maemura, Presidente do Comitê de Gestão Judiciária, minutei o presente relatório, que será publicado na Internet/Intranet deste Tribunal.